



BOLETIM UFT

Universidade Federal do Tocantins - Nº167- 02 de Março de 2011

Reitor

Alan Barbiero

Vice-Reitor

José Expedito Cavalcante da Silva

Chefe de Gabinete

Tarso da Costa Alvim

Pró-Reitora de Graduação

Isabel Cristina Auler Pereira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Márcio Antônio da Silveira

Pró-Reitor de Avaliação e Planejamento

Rafael José de Oliveira

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Mariuce Zacariotti

Pró-Reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Valéria Momenté

Diretor do Campus de Araguaína

Luís Eduardo Bovolato

Diretor do Campus de Arraias

Idemar Vizolli

Diretor do Campus de Gurupi

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

Diretora do Campus de Miracema

Célia Maria Grandini Albiero

Diretor do Campus de Palmas

Aurélio Pessoa Picanço

Diretor do Campus de Porto Nacional

Márcio Galdino dos Santos

Diretor do Campus de Tocantinópolis

Eliseu Riscarolli

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 282, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o MEMORANDO/UFT/AUDIN/Nº 15/2011, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 241 de 21 de fevereiro de 2011, que versa sobre Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Onde se lê: "Designar os servidores estáveis VILMAR CUSTÓDIO BIANGULO, matrícula nº 1420941, SELMA REGINA MARTINS OLIVEIRA, matrícula nº 1478040 e KARINA MOSEL PAIXÃO, matrícula nº 1526900, todos servidores públicos federais para, sob a presidência do primeiro", leia-se: "Designar os servidores estáveis VILMAR CUSTÓDIO BIANGULO, matrícula nº 1420941, SELMA REGINA MARTINS OLIVEIRA, matrícula nº 1478040 e JOSÉ VANDILO DOS SANTOS, matrícula nº 1429104, todos servidores públicos federais para, sob a presidência do primeiro".

Art. 2º - O prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo será devolvido à Comissão em sua integralidade a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 312, DE 01 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 78 de 28 de janeiro de 2011, publicada no Boletim Interno nº 158 de 01 de fevereiro de 2011, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 23101.003482/2010-05, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes do MEM nº 003/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE:

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT em 01 de Março de 2011 - **Diretora:** Jaqueline Carrara - **Diagramação:** Vladimir Alencastro Feitosa - **Colaboradores (as):** Marina Bittar Mourão Trabulsi;Thatianna de Lisa; Rodrigo Martins Ribeiro; Hilaíne de Lima Cunha; Alliny Kássia da Silva Alve; Joiénita Carvalho; Erika Pedroza Rocha dos Santos - **Impressão:** Diretoria de Comunicação **Endereço:** Avenida NS15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77020-210 - Palmas - TO - Telefone: 63 - 3232-8051 - Fax: 3232-8052 - **E-mail:** boletiminterno@uft.edu.br

www.uft.edu.br